



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA: 014/2024

A Secretária Municipal de Saúde-Interina, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Efetivo Sr. **GLAUBER SOARES DE ALMEIDA**, sob matrícula Nº 400030, no cargo de Enfermeiro, para responder pela função de **ENFERMEIRO FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito(28) dias, do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto Nº 16.080/2024